

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

APROVADO
em 16 de abril de 2018
[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 003/2018 – GP.

“Estabelece a Licença para o trato de assuntos particulares e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor público, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo máximo de até 06(seis) anos.

§1º Requerida a licença, o servidor público aguardará em exercício a decisão.

§2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor público ou no interesse do serviço.

§3º Os servidores públicos em licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, poderão prorrogá-la por mais de um período cuja somatória não ultrapasse ao prazo limite de seis anos.

§4º Na hipótese da licença ser interrompida no interesse do serviço, o servidor público estável terá o prazo de trinta dias para assumir o exercício, devendo se apresentar à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 26 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
Protocolo sob nº	1031/2018
Livro nº	Fis nº
Apiacá-ES	18 / 04 / 18
Setor de Protocolo - PMA/ES <i>[Assinatura]</i>	

Encaminhado a Comissão de Justiça,
Finanças, Obras e Educação
Em 16 de abril de 2018
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

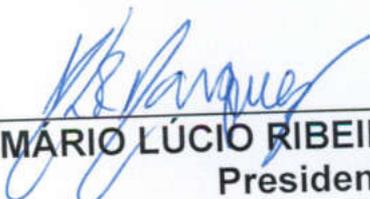
telefone: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 13/04/18 e tendo em pauta o Projeto de Lei nº 003/2018-GP, de iniciativa de Sua Excelência o Prefeito Municipal, que visa "**Estabelecer a Licença para o trato de assuntos particulares e dá outras providências**", resolve, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, não havendo qualquer correção redacional a ser feita no projeto.

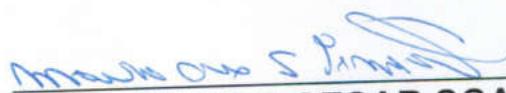
Câmara Municipal/ES, 13 de abril de 2018.



MÁRIO LÚCIO RIBEIRO MARQUEZ
Presidente



VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



MAURO CESAR SCARPINI PIMENTEL



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

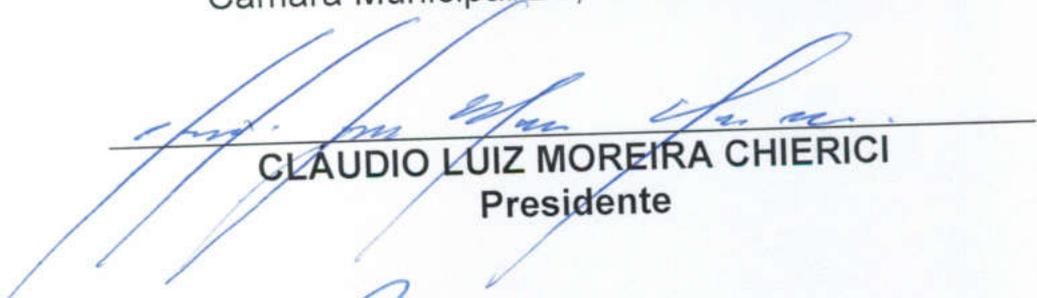
telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, em reunião realizada no dia 13/04/18 e tendo em pauta o Projeto de Lei nº 003/2018-GP, de iniciativa de Sua Excelência o Prefeito Municipal, que visa "**Estabelecer a Licença para o trato de assuntos particulares e dá outras providências**", resolve, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, não havendo qualquer correção redacional a ser feita no projeto.

Câmara Municipal/ES, 13 de abril de 2018.



CLAUDIO LUIZ MOREIRA CHIERICI
Presidente



PAULO SERGIO DA SILVA
Vice-Presidente



VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA